

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pflvf94c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Requerimento nº 148/2024 Protocolo nº 3206/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Francis Maris</p>		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** direcionado ao Governo do Estado para resposta no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a necessidade de informações acerca da liberação e operação do Porto Fluvial de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando o termo de cooperação com a Associação Pro Hidrovia do Rio Paraguai - APH, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Vanderlei Reck Junior, o Porto Fluvial de Cáceres uma oportunidade de expandir as fronteiras do comércio e fortalecer a integração regional. Cidades de Mato Grosso, como Pontes e Lacerda e Tangará da Serra, bem como Porto Murtinho em Mato Grosso do Sul e localidades na Bolívia

Considerando a localização estratégica do Porto Fluvial de Cáceres, situado na Av. Marechal Rondon, Bairro São Luiz, à margem esquerda do Rio Paraguai, e sua infraestrutura planejada, que inclui dois silos verticais com capacidade total de 10.000 toneladas, uma cinta transportadora deveria movimentar 600 toneladas por hora, e equipamentos de ponta como guindastes e esteiras, gostaríamos de solicitar as seguintes informações:

Quais são as projeções de aumento no comércio regional devido à operação do Porto Fluvial?

Como a proximidade do Porto Fluvial com a Zona de Processamento de Exportação (ZPE), situada a apenas 6,9 km, influenciará no comércio regional e internacional?

Quais são as expectativas de integração econômica regional com cidades de Mato Grosso, como Pontes e Lacerda, Tangará da Serra, e Porto Murtinho em Mato Grosso do Sul, bem como localidades na Bolívia?

Quais são as medidas planejadas para garantir a sustentabilidade ambiental e social do projeto do Porto Fluvial de Cáceres?

Solicito também que, caso existam, sejam disponibilizados os estudos e relatórios técnicos relacionados ao impacto econômico e comercial do Porto Fluvial de Cáceres na região Centro-Oeste.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Assim, consciente da relevância do tema, e no pleno exercício das atribuições inerentes ao mandato que me foi confiado pela população, venho solicitar a disponibilização do mencionado documento, cuja publicidade se reveste de importância não apenas em relação à transparência administrativa, mas também para o pleno cumprimento das prerrogativas constitucionais deste Poder.

São essas as relevantes razões do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Francis Maris
Deputado Estadual